

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A.
CNPJ 10.562.611/0001-87
NIRE 3530047240-3

ATA DA 236ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL:

Aos 12 dias do mês de julho de 2019, às 13:30 horas, na sede da Acionista **CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (ISA CTEEP)**, Rua Casa do Ator, 1155 – 9º andar – Vila Olímpia - São Paulo – SP.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Com a participação dos Conselheiros Titulares: Carlos Ribeiro, Maurício Dall'Agnese e Flávio Cesar Guimarães Ávila e do Conselheiro Suplente, Francisco Roberto Nunes de Souza foi instalada a presente Reunião, convocada nos termos do artigo 21 do Estatuto Social.

Participaram como convidados: (i) o Conselheiro Suplente: Márcio Cunha Dias; e (ii) os Diretores da Companhia: Gersino Saragosa Guerra, Diretor Administrativo e Financeiro, e Jairo Junqueira Kalife, Diretor Técnico.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Assumiu a presidência da sessão o Sr. Carlos Ribeiro, convidando o Sr. Gersino Saragosa Guerra para secretariar a reunião.

4. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

4.1. DEFINIÇÃO DAS METAS DE GESTÃO DA DIRETORIA – 2019

O Conselho de Administração avaliou e propôs ajustes nas Metas de Gestão da Diretoria a serem consideradas para a Remuneração Variável do exercício de 2019.

Ficou definido que a aprovação formal se dará na próxima reunião.



4.2. COMITÊS DE GESTÃO - INSTALAÇÃO

Foram instalados os Comitês de Gestão, que atuarão na IE Madeira, sob demanda do Conselho de Administração, com a indicação dos seguintes representantes dos Acionistas:

I. Comitê Técnico:

- 1) Indicado pela acionista ISA CTEEP:
 - a) Titular: Celso Sebastião Cerchiari, ccerchiari@isactEEP.com.br, Consultor Técnico, Fone Comercial: 11 3138 7508 e Celular 11 9 9245 4775.
 - b) Suplente: Gianfranco Corradin, gcorradin@isactEEP.com.br, Cargo: Gerente Operação-Confiabilidade, Fone Comercial: 11 3138 7536 e Celular: 11 9 4299 6766.
- 2) Indicado pela acionista CHESF:
 - a) Titular: Adolpho Eugênio de Andrade Lima Calazans, adolphoe@chesf.gov.br, Superintendente de Manutenção, Fone Comercial: 81 3229 2321 e Celular: 81 9 8874 0609
 - b) Suplente: Guilherme Melo de Amorim, gmamorim@chesf.gov.br, Gerente de Departamento de Manutenção de Subestações, Fone Comercial: 81 3229 2150 e Celular: 81 9 9936 7789
- 3) Indicado pela acionista FURNAS:
 - a) Titular: Fernando Cattán Jusan, cattan@furnas.com.br, Engenheiro, Fone Comercial: 21 2528 5451 e Celular: 21 9 9558 6990
 - b) Suplente: Antônio Ferreira Marques Júnior, ajunior@furnas.com.br, Gerente de Departamento de Produção São Roque, Fone Comercial: 11 4714 4177 e Celular: 15 9 9704 3733

II. Comitê Financeiro:

- 1) Indicado pela acionista ISA CTEEP:
 - a) Titular: Maurício Dall'Agnese, mdallagnese@isactEEP.com.br, Gerente Novos Negócios, Fone Comercial: 11 3138 7149 e Celular: 11 9 7695 9168.
 - b) Suplente: Thiago Lopes da Silva, tlSilva@isactEEP.com.br, Gerente Financeiro, Fone Comercial: 11 3138 7195 e Celular: 11 9 7577 6648.
- 2) Indicado pela acionista CHESF:
 - a) Titular: Milena Correia Rezende de Medeiros, milenac@chesf.gov.br, Gerente do Departamento de Planejamento Financeiro, Fone Comercial: 81 3229 2858 e Celular: 81 9 8527 1707
 - b) Suplente: Rodrigo Fonseca Lima Selva, rodrigfl@chesf.gov.br, Engenheiro de Produção, Fone Comercial: 81 3229 3342 e Celular: 81 9 9448 6333



3) Indicado pela acionista FURNAS:

- a) Titular: Luiz Eduardo Marques Moreira, leduardo@furnas.com.br, Superintendente de Controle, Orçamento e Análise Financeira, Fone Comercial: 21 2528 4545 e Celular: 21 9 7528 7999
- b) Suplente: Claudia Campos Leite, claudiac@furnas.com.br, Gerente de Análise de Investimentos, Fone Comercial: 21 2528 3986 e Celular 21 9 9469 2103

III. Comitê Jurídico Regulatório:

1) Indicado pela acionista ISA CTEEP:

- a) Titular: Claudio Hernan Domingorena, cdomingorena@isactEEP.com.br, Gerente Base Regulatória, Fone Comercial: 11 3138 7177 e Celular: 11 9 7224 8788.
- b) Suplente: Tiago Aragão Soares, tsoares@isactEEP.com.br, Gerente de Assuntos Regulatórios, Fone Comercial: 11 3138 7198 e Celular: 11 9 4492 2495.

2) Indicado pela acionista CHESF:

- a) Titular: Antônio Carlos Coelho Pereira Neto; accneto@chesf.gov.br, Assessor da Superintendência Jurídica, Fone Comercial: 81 3229 2077, Celular: 81 98713 3900
- b) Suplente: Maria Eugênia Simões Vieira de Melo, eugenias@chesf.gov.br, Assessora da Superintendência de Regulação, Fone Comercial: 81 3229-2034 e Celular: 81 9 9606 6424.

3) Indicado pela acionista FURNAS:

- a) Titular: Milena Fagundes Baptista Ferreira de Castro, mifbf@furnas.com.br, Gerente de Apoio Jurídico Regulatório, Fone Comercial 21 2528 2570 e Celular: 21 9 6808 7566.
- b) Suplente: Fabiana Toledo Sermarini, fatoledo@furnas.com.br, Superintendente de Regulação, Fone Comercial: 21 2528 5724 e Celular: 21 9 9659 7685

4.3. ADITAMENTO DO CONTRATO DT 157/2013 - BT LATAM BRASIL LTDA. - PRD T/797/2019

O Conselho de Administração avaliou e aprovou a proposta apresentada pela Diretoria por meio da PRD T/797/2019, referente à celebração de Termo Aditivo ao Contrato DT/157/2013 - Prestação de Serviços de Comunicações Terrestres (ONS Rio de Janeiro e Brasília) e Via Satélite (Repetidoras Móveis e COR Eletronorte - Rondônia), no valor mensal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pelo período adicional de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período compreendido entre os meses de janeiro/2019 a dezembro/2020, totalizando este Aditivo o valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

Com a aprovação do Aditivo, o Contrato DT/157/2013 atingirá o valor acumulado de R\$ 3.543.376,10 (três milhões, quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e dez centavos), no período 2014 a 2020.



4.4. IMPLANTAÇÃO DE PROJETO SOCIAIS – CONTRATO BNDES

O Conselho de Administração avaliou as propostas apresentadas pela Diretoria referentes à implantação de Projetos Sociais relativos à obrigação do Contrato do BNDES e decidiu:

a) PRD F/799/2019 – PROJETO CRAS ALTO PARAÍSO – RO

Aprovar a contratação da MMC Construções e Terraplanagem EIRELI, pelo valor de R\$ 482.135,69 (quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, para a construção da sede do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS ALTO PARAÍSO, no município de Alto Paraíso - RO.

b) PRD F/800/2019 – PROJETO CENTRO ESPORTIVO ARTES MARCIAIS DE JI PARANÁ - RO

Aprovar a contratação da MMC Construções e Terraplanagem EIRELI, pelo valor de R\$ 738.248,22 (setecentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), pelo prazo de 08 meses, para a construção da sede do CENTRO ESPORTIVO DE ARTES MARCIAIS DE JI PARANÁ, no Município de Ji Paraná - RO.

c) PRD F/798/2019 – ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO - PGC4

A Diretoria propôs a celebração de aditivo ao Contrato de Gestão, firmado com a empresa PGC4, pelo valor de R\$ 276.775,00 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais) mais despesas de viagens, para o acompanhamento da implantação de construção de um CRAS no município de Alto Paraíso - RO e de um Centro de Artes Marciais no município de Ji Paraná – RO. A proposta previa a celebração de Aditivo, sem a efetivação de licitação, uma vez que a PGC4 já presta o referido serviço para outros 8 Projetos Sociais da IE Madeira e o valor da contratação estava dentro do limite do orçamento aprovado pelo BNDES. Após avaliação a Proposta da Diretoria não foi aprovada pelo Conselho de Administração, que recomendou a realização de licitação, com a participação de outros fornecedores, além da consultoria PGC4.

4.5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO PARA ATIVIDADES DE INSPEÇÃO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO - PRD T/781/2019

O Conselho de Administração avaliou e aprovou a proposta apresentada pela Diretoria, por meio da PRD T/781/2019, referente à celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato DT/350/2016, no valor de R\$ 240.000,00, junto à empresa HELIMARTE TAXI AÉREO LTDA., para a prestação de serviços de inspeção aérea de linhas de transmissão por helicóptero, aumentando o valor total do contrato para R\$ 1.824.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil reais), para um total de 380 horas de voo.

5. MATÉRIAS INFORMATIVAS

5.1. PARALELISMO DE POLOS – COMITÊ GERENCIAL

O Sr. Celso Cerchiari, representando o Comitê Gerencial constituído para acompanhar os trabalhos referentes ao desenvolvimento do Paralelismo de Polos pela IE Madeira/GE e Eletronorte/ABB, no RTDS do ONS, apresentou a evolução dos assuntos coordenados pelo Comitê e informou que os Estudos Conjuntos referentes aos Modos 1 e 2, com telecomunicação entre os terminais retificador e inversor foram concluídos em 02/06/2019.

Os Relatórios da IE Madeira e da Eletronorte que serão encaminhados ao ONS para a solicitação do TLD estão sendo revisados pela Eletrobrás e a previsão de remessa ao ONS é até o final do mês de julho de 2019.

5.2. TESTES DAS CONVERSoras – LOTE F

O Diretor Técnico relatou a evolução das tratativas que vêm sendo feitas junto à GE e ao ONS, de modo a se concluir os Testes de Sistemas referentes à integração das Conversoras, Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008, ao SIN - Sistema Interligado Nacional, destacando os testes de Sistemas Pendentes (funções *CFC*, *Runback Droop* e *Stabsin*), os testes de calibração dos relés sincronizadores T183 da SE Coletora Porto Velho e o teste *DPO – Delta Power Order* e sobrecarga, com o Bipolo 2 na configuração *Stand Alone*.

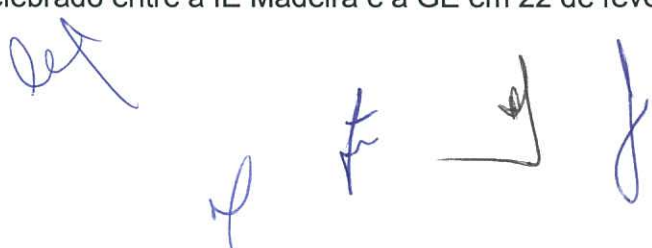
5.3. PENDÊNCIAS PARA A EMISSÃO DO TLD DAS CONVERSoras

O Diretor Técnico apresentou a relação atualizada das pendências referidas na Carta ONS-0184/DGL/2018 (Conformidade Contratual das Instalações em HVDC do Sistema de Transmissão para Escoamento das UHE do Rio Madeira), que o ONS enviou à ANEEL em 03/07/2018, em resposta ao Ofício ANEEL nº 132/2018, que trata das Pendências Impeditivas Próprias para o recebimento de 100% da RAP das Conversoras. A expectativa é a de que todas as pendências que condicionam a liberação do TLD das Conversoras estejam resolvidas até o final de julho/2019.

5.4. PENDÊNCIAS REMANESCENTES DO CONTRATO GE

O Diretor Técnico apresentou a relação atualizada das pendências remanescentes referentes à conclusão do escopo do Contrato GE.

Foi discutida a situação atual das pendências comerciais referente ao Contrato, sendo relatado o resultado da reunião realizada, na manhã de hoje (12/07/2019) com a alta administração da GE, na qual foram apresentadas as condições para a liberação do pagamento do valor aproximado de R\$ 15,5 milhões, reconhecido como custo adicional no 6º Aditivo ao Contrato DT 006/2009, celebrado entre a IE Madeira e a GE em 22 de fevereiro de 2018.



5.5. IMPLANTAÇÃO DOS ALMOXARIFADOS NAS SUBESTAÇÕES DE PORTO VELHO E ARARAQUARA

O Diretor Técnico apresentou um relatório fotográfico da evolução das obras de construção do Almojarifado de Porto Velho, que deverá estar concluído no segundo semestre de 2019.

Foi também informado o Cronograma de Implantação do Almojarifado de Araraquara, com a previsão de conclusão no primeiro semestre de 2020.

5.6. FISCALIZAÇÃO ANEEL - IMPLANTAÇÃO LOTE F

A Diretoria da IE Madeira informou a evolução da fiscalização sobre o comissionamento das Conversoras do Bipolo 2, Lote F, do Leilão ANEEL nº 007/2008.

A Parcela de Ajuste do ciclo tarifário julho/2018 a junho/2019, referente à devolução correspondente a 100 dias da RAP das Conversoras (período de 13/03/2015 a 20/06/2015), no montante de aproximadamente R\$ 59,6 milhões (sem PIS/PASEP e COFINS), continua suspensa de devolução por Decisão Liminar emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em 17/08/2018. A Medida Judicial tem validade até o julgamento do Pedido de Reconsideração, interposto pela IE Madeira e pendente de julgamento pela Diretoria da ANEEL. O Processo está sob a relatoria do Diretor da ANEEL, Efrain Pereira da Cruz. Considerando que o julgamento não ocorreu até junho/2019, o efetivo desconto do valor resultante do julgamento foi postergado para o ciclo tarifário julho/2020 a junho/2021.

Com referência ao processamento da apuração dos eventos ocorridos desde 21/12/2015, que são a base de cálculo da incidência de Parcela Variável referente às Conversoras, foi informado que, no período de julho/2018 a junho/2019, já houve o desconto de PV do Lote F, no valor acumulado de R\$ 35,7 milhões, atingindo o limite anual de 12,5% anual. Todos os eventos ocorridos no período de dez/2015 a maio/2019 foram processados até junho/2019.

5.7. PROCESSO ANEEL – COMUNICAÇÃO DE EXPECTATIVA DE SINISTRO / EXECUÇÃO DA GARANTIA DE FIEL CUMPRIMENTO LOTE F

O Ofício nº 732/2018-SCT/ANEEL, de 21/12/2018, deu origem ao Processo Administrativo nº 48500.006260/2018-11, cujo objeto é a aplicação de penalidade, no valor de até 10% (dez por cento) do investimento declarado à ANEEL, referente ao Contrato de Concessão 015/2009, e à possível execução da Garantia de Fiel Cumprimento, representada pela Apólice de Seguro Garantia nº 471/3080/0000026/01 – Endosso nº 21 ("Apólice de Seguro"), no valor de R\$ 99,9 milhões, após a confirmação da obrigação do recolhimento da multa e o não pagamento no prazo determinado pela ANEEL. O Processo decorre do descumprimento da cláusula contratual referente ao prazo para a entrada em operação da completude das instalações de transmissão, relativa à não entrega de partes e/ou requisitos operacionais do objeto contratado.

Em 18 de janeiro de 2019, a Companhia enviou resposta à ANEEL, pela carta DT/001/2019, por meio da qual destacou: (i) que não há norma legal ou previsão no contrato de concessão que autorize a aplicação à Companhia de punição de até 10% do investimento declarado à ANEEL; e (ii) que a operação das Instalações está atendendo adequadamente as necessidades do sistema. O processo encontra-se na SCT/ANEEL e ainda não teve Diretor Relator sorteado para o seu julgamento, não havendo movimentação deste processo desde então.

Em 26 de março de 2019, houve reunião da IE Madeira com o Sr. Ivo Sechi Nazareno, Superintendente de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e Distribuição - SCT, sendo informado à SCT/ANEEL sobre as providências que vêm sendo adotadas pela IE Madeira para superar a Pendência Não Impeditiva do Paralelismo de Polos. Ainda não foi sorteado Diretor Relator para avaliar o Processo Administrativo na Agência.

Não houve alterações deste Processo no último mês.

5.8. REVISÃO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL - PARCELA VARIÁVEL HVDC

O Diretor Técnico relatou sobre a evolução das tratativas junto à ANEEL, no âmbito da Audiência Pública 032/2018, para a definição da Nova Resolução para Instalações HVDC para a apuração da Parcela Variável.

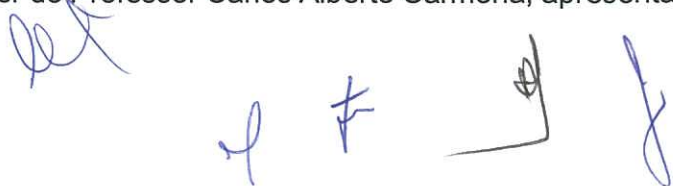
Informou adicionalmente sobre a Carta ABRATE/ABDIB enviada em 10/07/2019 ao Diretor Sandoval de Araújo Feitosa Neto, com cópia para o Superintendente de Regulação da Transmissão da ANEEL, sobre o assunto: **2ª Fase AP 032/2018 - Reunião Realizada na ANEEL, em 04/07/2019 - Formalização das Propostas Referentes à Troca da Fase do Transformadores Conversores e Parâmetros de Aplicação de PV para LT CCAT e Informações Complementares.**

5.9. FLUXO DE CAIXA / INFORMES FINANCEIROS – JUNHO/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou o Relatório “Fluxo de Caixa / Informes Financeiros de 30 de junho de 2019”, demonstrando a realização e a projeção da situação financeira da Companhia, incluindo o efeito do Reajuste Anual da Receita e da Revisão Tarifária Periódica.

5.10. ARBITRAGEM TOSHIBA – SITUAÇÃO ATUAL

O Diretor Administrativo Financeiro apresentou a situação atual do Processo de Arbitragem Toshiba x IE Madeira, destacando a emissão, pelo Tribunal Arbitral, da Ordem Processual nº 36, que determinou a realização da audiência para 19 de agosto de 2019, no Rio de Janeiro/RJ. As partes se manifestaram sobre os Pareceres apresentados pela contraparte, em 01/07/2019, sendo apresentado pela Toshiba Parecer emitido pelo jurista Cândido Rangel Dinamarco, para contrapor o Parecer do Professor Carlos Alberto Carmona, apresentado pela IE Madeira.



5.11. ESTUDO PARA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DA IE MADEIRA

Foi apresentado aos Conselheiros o Estudo para a Transferência da Sede da IE Madeira, de Araraquara para São Paulo, sendo definido que a deliberação sobre o assunto deverá ocorrer na próxima reunião mensal, agendada para 09/08/2019.

6. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata.

São Paulo, 12 de julho de 2019



CARLOS RIBEIRO
Presidente do Conselho



MAURÍCIO DALL'AGNESE
Conselheiro Titular



FLÁVIO CESAR GUIMARÃES ÁVILA
Conselheiro Titular



FRANCISCO ROBERTO NUNES DE SOUZA
Conselheiro Suplente



GERSINO SARAGOSA GUERRA
Secretário